

PROJETO DE LEI

LEI Nº 346/97

APROVADO

22.1.1997

“ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA PARA O EXERCÍCIO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS- Faço saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a presente LEI.

ART 1o A Receita do Município de Manoel Viana para o Exercício de 1998 é orçada em R\$2.566.000,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e seis mil reais), e será realizada conforme quadro de dotações anexo.

RECEITA _____ R\$ 2.566.000,00

RECEITAS CORRENTES:

I- Receita Tributaria _____	R\$	128.300,00
II- Receita Patrimonial _____	R\$	6.000,00
III- Receita de Serviços _____	R\$	1.000,00
IV- Transferencias Correntes _____	R\$	2.342.000,00
V- Outras Receitas Correntes _____	R\$	58.500,00

SUBTOTAL R\$ 2.535.800,00

RECEITA DE CAPITAL

I- Operações de Credito _____	R\$	30.200,00
-------------------------------	-----	-----------

SUBTOTAL R\$ 30.200,00

ART. 2o É fixada a despesa do Município de Manoel Viana para o exercício de 1998 em R\$ 2.566.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil reais), e será realizada conforme o quadro de dotações anexo.

ART. 3o E o Poder Executivo Municipal, de conformidade com a Lei 4.320/64, autorizar a:

- a) Abrir crédito suplementar até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total autorizada;
- b) Realizar em qualquer mês do Exercício Financeiro, operações de crédito por antecipação de receita para atender insuficiência de caixa, ate o limite fixado pela Constituição Federal.

ART. 4o Em relação a despesa:

Para o Exercício de 1998, o Executivo fixou por órgão de Governo os seguintes valores:


Câmara Municipal.....	R\$ 150.000,00	7..5%
Gabinete do Prefeito.....	R\$ 140.000,00	7.0%
Sec. da Faz., Planej., Admin. e Turismo.....	R\$ 238.000,00	11..9%
Sec. de Educação.....	R\$ 600.000,00	30.0%
Sec. de Obras e Serv. Públicos.....	R\$ 472.000,00	23.6%
Sec. de Agropecuária, Ind. e Com.....	R\$ 100.000,00	5.0%
Sec. de Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.....	R\$ 300.000,00	15.0%
TOTAL	R\$2.000.000,00	100.00%

Parágrafo Único -O valor correspondente a R\$ 566.000,00(quinhetos e sessenta e seis mil reais), constitui o Fundo de Educação transferido pela União/e ou Estado com finalidade especifica para o Ensino Fundamental, conforme resolução No 3 de 04/03/97.

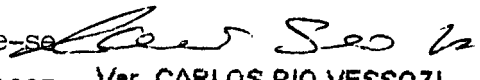
ART. 5o Apresente Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal , Manoel Viana, RS

Comissão de Economia


Ver. ROSOMAR DE LARA LUIZ
PRESIDENTE


Ver. VALDIR WITT
RELATOR


Registre-se e Publique-se 

em 23 de dezembro de 1997.

Ver. CARLOS PIO VESSQZI
VOGAL


MIGUEL ARGEMIRO S. GARIBALDI

Prefeito Municipal


MARIA CAROLINA PORTO CORRÊA
Sec Faz Plan. Adm. e Turismo

RECEITAS CONSOLIDADAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMEN TO	FONTE
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		2.566.000,00
1.1.0.0.00.00	RECEITAS TRIBUTARIAS	128.300,00	
1.3.0.0.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	6.000,00	
1.7.0.0.00.00	TRANSF. CORRENTES	2.342.000,00	
	OUTRAS REC. CORRENTES	59.500,00	
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÃO DE CREDITO	30.200,00	
TOTAL			2.566.000,00

DESPESA CONSOLIDADA

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMEN TO	FONTE
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		2.257.100,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	2.016.900,00	
3.2.0.0.00	TRANSF. CORRENTES	240.200,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		308.900,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	283.900,00	
4.3.0.0.00	TRANSF. DE CAPITAL	25.000,00	
TOTAL			2.566.000,00

ORÇAMENTO 1998

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

FPM(R\$)

JANEIRO	72.718,00
FEVEREIRO	78.879,00
MARÇO	59.059,00
ABRIL	74.061,00
MAIO	44.100,00
JUNHO	90.187,00
JULHO	63.039,00
AGOSTO	66.273,00
SETEMBRO	68.267,00
OUTUBRO	68.882,00
NOVEMBRO	62.067,00
DEZEMBRO	62.468,00
TOTAL(R\$)	810.000,00

ICM'S(R\$)

JANEIRO	32.767,00
FEVEREIRO	72.530,00
MARÇO	73.431,00
ABRIL	76.862,00
MAIO	58.465,00
JUNHO	58.290,00
JULHO	78.899,00
AGOSTO	53.098,00
SETEMBRO	73.319,00
OUTUBRO	53.274,00
NOVEMBRO	42.502,00
DEZEMBRO	46.563,00
TOTAL(R\$)	720.000,00

FPM-----R\$ 810.000,00
 ICM'S-----R\$ 720.000,00
 OUTRAS-----R\$ 470.000,00
 FUNDO EDUCAÇÃO R\$ 566.000,00
 TOTAL R\$ 2.566.000,00

1.1.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		120.300,00
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	72.000,00	
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO RENDA	48.000,00	
1.1.1.2.02.00	IPTU	48.000,00	
1.1.1.2.08.00	ITBI	20.000,00	
1.1.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E CIRCULAC	4.000,00	
1.1.1.3.05.00	ISSQN	4.000,00	
1.1.2.0.00.00	TAXAS	21.300,00	
1.1.2.1.00.00	PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	14.800,00	
1.1.2.1.01.00	PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	14.800,00	
1.1.2.1.01.01	FISCALIZACAO E SERVICOS DIVERSOS	8.700,00	
1.1.2.1.01.02	LOCALIZACAO OU SERV. DE ATIVIDADE	5.000,00	
1.1.2.1.01.03	LICENCA P/EXECUCAO DE OBRAS	1.100,00	
1.1.2.2.00.00	PELA PRESTACAO DE SERVICOS	6.500,00	
1.1.2.2.01.00	SERVICOS PRESTADOS	6.500,00	
1.1.2.2.01.01	EXPEDIENTE E EMOLUMENTO	6.000,00	
1.1.2.2.01.02	SERVICOS URBANOS	500,00	
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUICAO MELHORIA	35.000,00	
1.1.3.1.00.00	PAVIMENTACAO E SERV. CORRELATOS	35.000,00	
1.2.0.0.00.00	RECEITAS CONTRIBUICOES		1.000,00
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	1.000,00	
1.2.2.1.00.00	CONTRIB.AO FUNDEA	1.000,00	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		6.000,00
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	5.000,00	
1.3.2.0.00.00	REC VALORES MOBILIARIOS	1.000,00	
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.342.000,00
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS	2.342.000,00	
1.7.2.1.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	841.500,00	
1.7.2.1.01.00	PART RECEITA DA UNIAO	841.500,00	
1.7.2.1.01.02	COTA PARTE FPM	810.000,00	
1.7.2.1.01.03	COTA PARTE FUNDO LEI 1725	1.000,00	
1.7.2.1.01.04	I.R.R.F	17.000,00	
1.7.2.1.01.05	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	33.000,00	
1.7.2.1.01.09	FUNDO ESPECIAL PETROBRAS LEI 7525	500,00	
1.7.2.1.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	
1.7.2.1.09.01	CONV.BIBLIOTECA PUB.MUNICIPAL	0,00	
1.7.2.2.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.480.500,00	
1.7.2.2.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	737.000,00	
1.7.2.2.01.01	PARTICIPACAO NO ICMS	720.000,00	
1.7.2.2.01.03	PARTICIPACAO NO IPVA	17.000,00	
1.7.2.2.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	743.500,00	
1.7.2.2.09.01	TRANSF. FUNDEF	566.000,00	
1.7.2.2.09.02	PRADEN	120.000,00	
1.7.2.2.09.03	PLANO BAS.MUTUA COLABORACAO	25.000,00	
1.7.2.2.09.04	MULTA REPAS. ESTADO	1.000,00	

17.2.2.09.05
 17.2.2.09.06
 17.2.2.09.07
 17.2.2.09.08
 17.2.2.09.09
 17.2.2.09.10
 19.0.0.00.00
 19.1.0.00.00
 19.2.0.00.00
 19.3.0.00.00
 19.9.0.00.00
 19.9.1.00.00
 19.9.2.00.00
 24.0.0.00.00
 24.0.0.00.00
 24.1.0.00.00
 24.1.1.00.00

AUXILIO FNDE/MFC
 AUXILIO CRT
 AUX SUS
 I.P.I
 AMPLIACAO DA E.E. ERICO VERISSIMO
 CONVENIO AMBULANCIA
 OUTRAS RECEITAS CORRENTES
 MULTAS E JURUS
 INDENIZACOES E RESTITUICOES
 DIVIDA ATIVA
 RECEITAS DIVERSA
 RECEITAS DIVERSAS CORREIO
 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS
 RECEITA CAPITAL
 OPERACAO CREDITO
 OPERAC.CRED.INTERNO
 EMPRESTIMO FUNDURBANO

1.500,00
 5.000,00
 10.000,00
 7.000,00
 0,00
 0,00
 5.000,00
 10.000,00
 30.000,00
 7.000,00
 500,00
 7.000,00
 30.200,00
 30.200,00
 30.200,00

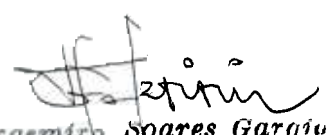
58.500,00
 30.200,00

30.200,00

T O T A I S

2.566.000,00

2.566.000,00



Miguel Argemiro Spares Garófalo
 Prefeito Municipal

PR	SUR	P/A	DECS	ESPECI	DESCRIÇÃO	DESBORRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
01	001	1001			LEGISLATIVO ✓			0,00
01	001	1001			PROCESSO LEGISLATIVO ✓			130.000,00
01	001	1001			ACAO LEGISLATIVA			116.000,00
01	001	1001			AVULS. FOLH. MATER. PERN. CAMARAS			130.000,00
01	001	1001			DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
01	001	1001			INVESTIMENTOS			3.000,00
01	001	1001			GRUP. MATERIA. PERMANENTE		3.000,00	3.000,00
01	001	1001			PLENARIO DA CAMARA			100.200,00
01	001	1001			DESPESAS CORRENTES			100.200,00
01	001	1001			DESPESAS DE CUSTEIO			100.200,00
01	001	1001			PERSONAL			100.200,00
01	001	1001			PERSONAL CIVIL		100.000,00	100.000,00
01	001	1001			PERSONAL FIXO		30.000,00	30.000,00
01	001	1001			DIARIAS		30.000,00	30.000,00
01	001	1001			MATERIAL DE CONSUMO		200,00	200,00
01	001	1001			SERVICOS DE FERRETEROS E ENCARGOS		1.000,00	1.000,00
01	001	1001			SERVICOS DE SERV. E ENCARGOS		2.000,00	2.000,00
01	001	1001			DESPESA DE EXERCICIO			
01	001	1001			DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR			
01	001	1001			EXPED. ADMNISTR. CAMARA			30.300,00
01	001	1001			DESPESAS CORRENTES			30.300,00
01	001	1001			DESPESAS DE CUSTEIO			30.300,00
01	001	1001			PERSONAL			
01	001	1001			PERSONAL CIVIL		20.000,00	20.000,00
01	001	1001			PERSONAL FIXO		1.000,00	1.000,00
01	001	1001			DIARIAS		5.000,00	5.000,00
01	001	1001			ORÇAMENTOS PATRONAIS			
01	001	1001			MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
01	001	1001			SERVICOS DE TELEFONES E ENCARGOS		2.500,00	2.500,00
01	001	1001			SERVICOS SERV. E ENCARGOS			
01	001	1001			OUTROS SERV. E ENCARGOS		2.500,00	2.500,00
01	001	1001			TRANSLIÇÕES CORRENTES			
01	001	1001			TRANSLIÇÕES A PESSOAS		100,00	100,00
01	001	1001			SINALIZACAO IANILIA			
01	001	1001			ENCARGOS DA DIVIDUA INTERNA		200,00	200,00
01	001	1001			JUROS DA DIVIDUA CONTRATADA			
01	001	1001			JURO DE OUTRAS DIVIDAS		100,00	100,00

[Handwritten signature]

SPIC	DESGARRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
07 021			0,00
07 023			122.500,00
07 024			122.500,00
07 025			122.500,00
07 026			122.500,00
07 027			122.500,00
07 028			122.500,00
07 029			122.500,00
07 030			122.500,00
07 031			122.500,00
07 032			122.500,00
07 033			122.500,00
07 034			122.500,00
07 035			122.500,00
07 036			122.500,00
07 037			122.500,00
07 038			122.500,00
07 039			122.500,00
07 040			122.500,00
07 041			122.500,00
07 042			122.500,00
07 043			122.500,00
07 044			122.500,00
07 045			122.500,00
07 046			122.500,00
07 047			122.500,00
07 048			122.500,00
07 049			122.500,00
07 050			122.500,00
07 051			122.500,00
07 052			122.500,00
07 053			122.500,00
07 054			122.500,00
07 055			122.500,00
07 056			122.500,00
07 057			122.500,00
07 058			122.500,00
07 059			122.500,00
07 060			122.500,00
07 061			122.500,00
07 062			122.500,00
07 063			122.500,00
07 064			122.500,00
07 065			122.500,00
07 066			122.500,00
07 067			122.500,00
07 068			122.500,00
07 069			122.500,00
07 070			122.500,00
07 071			122.500,00
07 072			122.500,00
07 073			122.500,00
07 074			122.500,00
07 075			122.500,00
07 076			122.500,00
07 077			122.500,00
07 078			122.500,00
07 079			122.500,00
07 080			122.500,00
07 081			122.500,00
07 082			122.500,00
07 083			122.500,00
07 084			122.500,00
07 085			122.500,00
07 086			122.500,00
07 087			122.500,00
07 088			122.500,00
07 089			122.500,00
07 090			122.500,00
07 091			122.500,00
07 092			122.500,00
07 093			122.500,00
07 094			122.500,00
07 095			122.500,00
07 096			122.500,00
07 097			122.500,00
07 098			122.500,00
07 099			122.500,00
07 100			122.500,00
07 101			122.500,00
07 102			122.500,00
07 103			122.500,00
07 104			122.500,00
07 105			122.500,00
07 106			122.500,00
07 107			122.500,00
07 108			122.500,00
07 109			122.500,00
07 110			122.500,00
07 111			122.500,00
07 112			122.500,00
07 113			122.500,00
07 114			122.500,00
07 115			122.500,00
07 116			122.500,00
07 117			122.500,00
07 118			122.500,00
07 119			122.500,00
07 120			122.500,00
07 121			122.500,00
07 122			122.500,00
07 123			122.500,00
07 124			122.500,00
07 125			122.500,00
07 126			122.500,00
07 127			122.500,00
07 128			122.500,00
07 129			122.500,00
07 130			122.500,00
07 131			122.500,00
07 132			122.500,00
07 133			122.500,00
07 134			122.500,00
07 135			122.500,00
07 136			122.500,00
07 137			122.500,00
07 138			122.500,00
07 139			122.500,00
07 140			122.500,00
07 141			122.500,00
07 142			122.500,00
07 143			122.500,00
07 144			122.500,00
07 145			122.500,00
07 146			122.500,00
07 147			122.500,00
07 148			122.500,00
07 149			122.500,00
07 150			122.500,00
07 151			122.500,00
07 152			122.500,00
07 153			122.500,00
07 154			122.500,00
07 155			122.500,00
07 156			122.500,00
07 157			122.500,00
07 158			122.500,00
07 159			122.500,00
07 160			122.500,00
07 161			122.500,00
07 162			122.500,00
07 163			122.500,00
07 164			122.500,00
07 165			122.500,00
07 166			122.500,00
07 167			122.500,00
07 168			122.500,00
07 169			122.500,00
07 170			122.500,00
07 171			122.500,00
07 172			122.500,00
07 173			122.500,00
07 174			122.500,00
07 175			122.500,00
07 176			122.500,00
07 177			122.500,00
07 178			122.500,00
07 179			122.500,00
07 180			122.500,00
07 181			122.500,00
07 182			122.500,00
07 183			122.500,00
07 184			122.500,00
07 185			122.500,00
07 186			122.500,00
07 187			122.500,00
07 188			122.500,00
07 189			122.500,00
07 190			122.500,00
07 191			122.500,00
07 192			122.500,00
07 193			122.500,00
07 194			122.500,00
07 195			122.500,00
07 196			122.500,00
07 197			122.500,00
07 198			122.500,00
07 199			122.500,00
07 200			122.500,00

Handwritten scribble or signature at the top of the page.

192 83 87 821 288
192 83 87 821 288
650
191 83
193 83 87
194 83 87 821
195 83 87 821 288
196 83 87 821 288
197 83 87 821 288
198 83 87 821 288
199
200
201 83 87
202 83 87 821 288
203 83 87 821 288
204 83 87 821 288
205 83 87 821 288
206 83 87 821 288
207 83 87 821 288

DES	ESPECIFICACAO	DEDOBRAMENTO	ELEMENTO	DATEG. ECONOMICA
313000	SERVICIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		500,00	
313200	OUTROS SERV. E ENCARGOS	300,00		
	AUXILIOS A ENTIDADES			300,00
	ADMINIST. PLANEJAMENTO			300,00
	ADMINISTRACAO			300,00
	ADMINISTRACAO GERAL			300,00
	AUXILIO A ORGAO E ENTID.COMUNITARIAS			300,00
300000	DESPESAS CORRENTES			300,00
310000	DE:			300,00
311000	DE: TERCEIROS :		300,00	
313100	SERV. PESQUISAS	300,00		
	E COMUNICACAO			1.500,00
	ADMINIST. PLANEJAMENTO			1.500,00
	ADMINISTRACAO			1.500,00
	ADMINISTRACAO GERAL			1.500,00
	IMPRESSAO E DIVULGACAO			1.500,00
300000	DESPESAS CORRENTES			1.500,00
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			1.500,00
313000	SERVICIOS DE TERCEIROS E		1.500,00	
	ENCARGOS	1.500,00		
313200	OUTROS SERV. E ENCARGOS			1.500,00

33 FFF

DESDOBRAMENTO

EMENTO

CATEG. ECONOMICA

Item	Descrição	Valor	Categoria
			0,00
			1.145.000,00
			1.145.000,00
00 41			30.000,00
00 41			60.000,00
00 41			10.000,00
00 41			10.000,00
00 41		10.000,00	10.000,00
00 41			50.000,00
00 41			50.000,00
00 41		35.000,00	50.000,00
00 41		13.000,00	
00 42		000,00	
00 42			1.085.000,00
00 42			1.085.000,00
00 42			23.000,00
00 42			20.000,00
00 42			23.000,00
00 42		20.000,00	
00 42			70.000,00
00 42			70.000,00
00 42			70.000,00
00 42		70.000,00	
00 42	INVESTI		
00 42	E ADMT		
00 42	CORREN		
00 42			166.500,00
00 42			166.500,00
00 42		120.000,00	166.500,00
00 42		105.000,00	
00 42		100.000,00	
00 42		5.000,00	
00 42		15.000,00	
00 42			30.000,00
00 42			16.500,00
00 42		1.500,00	
00 42		5.000,00	
00 42	SERV. P		
00 42	SERV. I LNC		
00 42	ANUT ICAD DO F		
00 42	IS CORREN		
00 42	IS DE CUS		
00 42			366.000,00
00 42		340.000,00	
00 42		340.000,00	
00 42		40.000,00	
00 42	UNIDADES PATRONAIS		
00 42	MATERIAL DE CONSUMO		
00 42	SERVICOS DE TERCEIROS		
00 42			00.000,00
00 42			06.000,00

ITEM	PR	SI	ESPECIFICACION	DESCRIPCION	ELEMENTO	CANTD. ECONOMICA
00	42	100	0000	36.000,00		
01	42	100	0000			
02	42	100	0000			
03	42	100	0000			
04	42	100	0000			
05	42	100	0000			
06	42	100	0000			
07	42	100	0000			
08	42	100	0000			
09	42	100	0000			
10	42	100	0000			
11	42	100	0000			
12	42	100	0000			
13	42	100	0000			
14	42	100	0000			
15	42	100	0000			
16	42	100	0000			
17	42	100	0000			
18	42	100	0000			
19	42	100	0000			
20	42	100	0000			
21	42	100	0000			
22	42	100	0000			
23	42	100	0000			
24	42	100	0000			
25	42	100	0000			
26	42	100	0000			
27	42	100	0000			
28	42	100	0000			
29	42	100	0000			
30	42	100	0000			
31	42	100	0000			
32	42	100	0000			
33	42	100	0000			
34	42	100	0000			
35	42	100	0000			
36	42	100	0000			
37	42	100	0000			
38	42	100	0000			
39	42	100	0000			
40	42	100	0000			
41	42	100	0000			
42	42	100	0000			
43	42	100	0000			
44	42	100	0000			
45	42	100	0000			
46	42	100	0000			
47	42	100	0000			
48	42	100	0000			
49	42	100	0000			
50	42	100	0000			
51	42	100	0000			
52	42	100	0000			
53	42	100	0000			
54	42	100	0000			
55	42	100	0000			
56	42	100	0000			
57	42	100	0000			
58	42	100	0000			
59	42	100	0000			
60	42	100	0000			
61	42	100	0000			
62	42	100	0000			
63	42	100	0000			
64	42	100	0000			
65	42	100	0000			
66	42	100	0000			
67	42	100	0000			
68	42	100	0000			
69	42	100	0000			
70	42	100	0000			
71	42	100	0000			
72	42	100	0000			
73	42	100	0000			
74	42	100	0000			
75	42	100	0000			
76	42	100	0000			
77	42	100	0000			
78	42	100	0000			
79	42	100	0000			
80	42	100	0000			
81	42	100	0000			
82	42	100	0000			
83	42	100	0000			
84	42	100	0000			
85	42	100	0000			
86	42	100	0000			
87	42	100	0000			
88	42	100	0000			
89	42	100	0000			
90	42	100	0000			
91	42	100	0000			
92	42	100	0000			
93	42	100	0000			
94	42	100	0000			
95	42	100	0000			
96	42	100	0000			
97	42	100	0000			
98	42	100	0000			
99	42	100	0000			
100	42	100	0000			



AN	ME	DI	NUM	DESCRIPCION	VALOR	CATEG. ECONOMICA
80	10	27	2010	HABIT. E HABIT. DE REDE DE TRAM. PUBLICO		
80	10	27	2010	- 300000 GASTOS CORRIENTES		23.000,00
80	10	27	2010	- 310000 GASTOS DE CAPITAL		23.000,00
80	10	27	2010	- 312000 MATERIAL DE CONSUMO		23.000,00
80	10	27	2010	- 313000 SERVICIOS DE TELEFONOS E ENCOMENDAS		20.000,00
80	10	27	2010	- 313200 OTROS SERV. E ENCOMENDAS	3.000,00	3.000,00
80	10	28	2010	PARKING E JARDIN		
80	10	28	2010	HABIT. DE VIAS PUBLICAS		2.000,00
80	10	28	2010	- 300000 GASTOS CORRIENTES		2.000,00
80	10	28	2010	- 310000 GASTOS DE CAPITAL		2.000,00
80	10	28	2010	- 312000 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
80	10	28	2010	- 313000 SERVICIOS DE TELEFONOS E ENCOMENDAS		6,00
80	10	28	2010	- 313200 OTROS SERV. E ENCOMENDAS	2.000,00	2.000,00
80	10	29	2010	SANOS E SANAMENTO		
80	10	29	2010	SANAMENTO		7.000,00
80	10	29	2010	ASSOCIACIONES OTRAS		7.000,00
80	10	29	2010	INSTALACION DE REDE DE AGUA		7.000,00
80	10	29	2010	- 400000 GASTOS DE CAPITAL		7.000,00
80	10	29	2010	- 410000 INVERSIONES		7.000,00
80	10	29	2010	- 411000 OBRAS E INVERSIONES		7.000,00
80	10	29	2010	TRANSPORTES		7.000,00
80	10	29	2010	TRANSPORTES URBANOS		50.000,00
80	10	29	2010	VIAS URBANAS		50.000,00
80	10	29	2010	OPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS		50.000,00
80	10	29	2010	- 400000 GASTOS DE CAPITAL		50.000,00
80	10	29	2010	- 410000 INVERSIONES		50.000,00
80	10	29	2010	- 411000 OBRAS E INVERSIONES		50.000,00
					50.000,00	

Q

PLAN ANUAL DE GASTOS PARA EL EJERCICIO DE 1958
 TABLA NO EXHAUSTIVA DE GASTOS POR UNIDAD ORGANIZACIONAL
 ANEXO 2 DA LET 4320/5

DTG	FU	PR	GR
001	02	51	267
002	02	51	269
003	02	51	267
004	02	51	269
005	02	51	267
006	02	51	269
007	02	51	267
008	02	51	269
009	02	51	267
010	02	51	269
011	02	51	267
012	02	51	269
013	02	51	267
014	02	51	269
015	02	51	267
016	02	51	269
017	02	51	267
018	02	51	269
019	02	51	267
020	02	51	269
021	02	51	267
022	02	51	269
023	02	51	267
024	02	51	269
025	02	51	267
026	02	51	269
027	02	51	267
028	02	51	269
029	02	51	267
030	02	51	269
031	02	51	267
032	02	51	269
033	02	51	267
034	02	51	269
035	02	51	267
036	02	51	269
037	02	51	267
038	02	51	269
039	02	51	267
040	02	51	269
041	02	51	267
042	02	51	269
043	02	51	267
044	02	51	269
045	02	51	267
046	02	51	269
047	02	51	267
048	02	51	269
049	02	51	267
050	02	51	269
051	02	51	267
052	02	51	269
053	02	51	267
054	02	51	269
055	02	51	267
056	02	51	269
057	02	51	267
058	02	51	269
059	02	51	267
060	02	51	269
061	02	51	267
062	02	51	269
063	02	51	267
064	02	51	269
065	02	51	267
066	02	51	269
067	02	51	267
068	02	51	269
069	02	51	267
070	02	51	269
071	02	51	267
072	02	51	269
073	02	51	267
074	02	51	269
075	02	51	267
076	02	51	269
077	02	51	267
078	02	51	269
079	02	51	267
080	02	51	269
081	02	51	267
082	02	51	269
083	02	51	267
084	02	51	269
085	02	51	267
086	02	51	269
087	02	51	267
088	02	51	269
089	02	51	267
090	02	51	269
091	02	51	267
092	02	51	269
093	02	51	267
094	02	51	269
095	02	51	267
096	02	51	269
097	02	51	267
098	02	51	269
099	02	51	267
100	02	51	269

ESPEC.	DESCRIPCION	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
5	DE D. ELECTRIFIC. AO RURAL		
	DE D. ELECTRIFIC. AO RURAL		
	INVERSIONES DE CAPITAL		
	INVERSIONES	10.000,00	10.000,00
	OBRAS E INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00
	DEPTO DE REIO AMBIENTE		
	INDUSTRIA COMERCIO E SER		
	ADMINISTRACAO		
	ADMINISTRACAO GERAL		
	EXC DO DEP. DE INDUSTRIA E COMERCIO		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	5.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	5.000,00
	SERVICIOS DE TERCEIROS E		
	OUTROS SERV. E ENCARGOS	3.000,00	5.000,00

NO FU DP 3

85 13 77 4
86 13 77 4
87 13 77 4
88 13 77 4
89 13 77 4
90 13 77 4
91 13 77 4

1.000.00
390.00

①